

Assunto **Re: Esclarecimento pregão Presencial 005/2021**
De <licitacoes@camara-sm.rs.gov.br>
Para Suelen Braga Goulart <Suelen.Goulart@telefonica.com>
Data 2021-11-25 16:22



Boa tarde, Suelen Braga Goulart.

Questionamento 01:

"Atualmente estamos entregando serviço de voz através da sinalização IP através de tronco SIP na cidade de Santa Maria. Dessa forma a central também já irá com tecnologia avançada que atende um tronco IP. Gostaríamos de esclarecer se podemos entregar o tronco e ramais nessa tecnologia, visto que o único impeditivo técnico poderia ser o PABX existente, mas como vamos o fornecer, entendemos que não há impedimento. Nosso entendimento está correto?"

Informo que não há impedimento em fornecer o PABX, inclusive precisamos que ele seja fornecido. Quanto ao tipo de tecnologia que será fornecida: precisamos da proposta para fazer uma análise adequada de conformidade com o nosso Certame. A proposta será aceita desde que cumpra todas as exigências do Termo de Referência do Edital da Licitação. O Edital prevê que não serão aceitos serviços e tecnologias que não atendam fielmente às especificações técnicas, **exceto com configurações superiores e devidamente aprovados pela área técnica responsável.**

Questionamento 02:

"No objeto é mencionado a entrega do serviço LDI, mas informa que poderemos usar a tarifação básica. Entendemos que estão cientes de que o plano de LDI estará de acordo com o plano básico de tarifas LDI da Vivo e o município está ciente. Está correto nosso entendimento? As tarifas constam no site da Vivo."

Sim. Estamos ciente. Inclusive não exigimos no modelo de proposta de preços que sejam detalhados os custos de LDI.

Questionamento 03:

"Para mudança de endereço é necessário análise de viabilidade no novo local, visto que o objeto exige entrega física, o que pode acarretar custos no projeto ou extensão do prazo contratual. Entendemos que o município está ciente de que havendo mudança de endereço, precisamos analisar o novo endereço e custos do mesmo para que possamos negociar o seguimento do contrato. Nosso entendimento está correto?"

Sim. O entendimento está correto. A Minuta do Contrato prevê que caso não tenha sido apresentado custo de instalação na proposta, o custo poderá ser apresentado antes da mudança de endereço, conforme o valor praticado no mercado. O valor deverá ser devidamente verificado e aprovado pela Administração da Câmara.

Questionamento 04:

"Em virtude do final do ano se aproximando e empresas trabalhando com regime de escala, sugiro o aumento do prazo para 60 dias para que possamos manter expectativas de entrega alinhada. É possível estender o prazo de entrega para 60 dias?"

A Minuta do Contrato estabelece o seguinte: "Recebida a autorização de início dos serviços (Ordem de Serviço), implantar, no prazo de até 30 (trinta) dias, aqueles serviços objeto da licitação." O Termo de Referência não contém disposições expressas sobre a prorrogação desse prazo. No caso de contratação e havendo a necessidade de prorrogação, a solicitação deverá ser enviada com antecedência e com as justificativas, a fim de serem analisadas.

Atenciosamente,

Giovani Costa de Oliveira, Pregoeiro da CMVSM.

(55) 3220-7270.

Em 2021-11-25 12:49, Suelen Braga Goulart escreveu:

Olá,

Tudo bem?

Gostaria de esclarecer os itens abaixo para participarmos do pregão 005/2021.

Atualmente estamos entregando serviço de voz através da sinalização IP através de tronco SIP na cidade de Santa Maria. Dessa forma a central também já irá com tecnologia avançada que atende um tronco IP. Gostaríamos de esclarecer se podemos entregar o tronco e ramais nessa tecnologia, visto que o único impeditivo técnico poderia ser o PABX existente, mas como vamos o fornecer, entendemos que não há impedimento. Nosso entendimento está correto?

Na objeto é mencionado a entrega do serviço LDI, mas informa que poderemos usar a tarifação básica. Entendemos que estão cientes de que o plano de LDI estará de acordo com o plano básico de tarifas LDI da Vivo e o município está ciente. Está correto nosso entendimento?
As tarifas constam no site da Vivo.

Para mudança de endereço é necessário análise de viabilidade no novo local, visto que o objeto exige entrega física, o que pode acarretar custos no projeto ou extensão do prazo contratual. Entendemos que o município está ciente de que havendo mudança de endereço, precisamos analisar o novo endereço e custos do mesmo para que possamos negociar o seguimento do contrato. Nosso entendimento está correto?

Em virtude do final do ano se aproximando e empresas trabalhando com regime de escala, sugiro o aumento do prazo para 60 dias para que possamos manter expectativas de entrega alinhada. É possível estender o prazo de entrega para 60 dias?

Suelen Braga Goulart

Gerente de Negócios | Gerência Governo FSP

Diretoria Comercial Vendas Diretas – B2B

Cel + 55 51 9 8460-1113

Av. Carlos Gomes, 258 – 16º Andar

90480-002 | Porto Alegre - RS



Este mensaje y sus adjuntos se dirigen exclusivamente a su destinatario, puede contener información privilegiada o confidencial y es para uso exclusivo de la persona o entidad de destino. Si no es usted, el destinatario indicado, queda notificado de que la lectura, utilización, divulgación y/o copia sin autorización puede estar prohibida en virtud de la legislación vigente. Si ha recibido este mensaje por error, le rogamos que nos lo comunique inmediatamente por esta misma vía y proceda a su destrucción.

The information contained in this transmission is privileged and confidential information intended only for the use of the individual or entity named above. If the reader of this message is not the intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, distribution or copying of this communication is strictly prohibited. If you have received this transmission in error, do not read it. Please immediately reply to the sender that you have received this communication in error and then delete it.

Esta mensagem e seus anexos se dirigem exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação privilegiada ou confidencial e é para uso exclusivo da pessoa ou entidade de destino. Se não é vossa senhoria o destinatário indicado, fica notificado de que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por erro, rogamos-lhe que nos o comunique imediatamente por esta mesma via e proceda a sua destruição

